



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 5 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 2021

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ata de Registro de Preços nº 01/2021 Pregão Eletrônico nº 42/2021 Processo Administrativo nº 0009594/2021 - L C Construções Ltda-EPP.**
- **Ata de Registro de Preços nº 02/2021 Pregão Eletrônico nº 041/2021 Processo Administrativo nº 4378636/2020 - Center Informatica Comercio Eletronico Ltda.**
- **Ata de Registro de Preços nº 02/2021 Pregão Eletrônico nº 43/2021 Processo Administrativo nº 0009590/2021 - L C Construções Ltda EPP.**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*ARP. Nº 01/2021*

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021*  
*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2021*

Aos 30 dias de setembro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF Nº **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020 o Senhor **Luiz Alberto Nogueira Moreira**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 42/2020, RESOLVE registrar preços para futura aquisição de itens de construção civil, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **L C CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **03.284.161/0001-42** Inscrição Estadual Nº 240.97119-1, sediada na Rua Lindolfo Lins, Nº 484, Bairro - Centro, Coruripe/Alagoas, CEP Nº 57.230.000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhor **Luiz Carlos E Silva Júnior**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3462528 SEDS AL e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 092.909.994-03, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 42/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### 01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

**LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403**  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 17:56:28 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESSA MUNICIPALIDADE, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM 09 -
DESCRIÇÃO: ARCO PARA SERRA; LEVE; CABO FECHADO; 89 MM; 3. ½"; EMPUNHADURA ANATÔMICA EM TEXTURA LEVEMENTE EMBORRACHADA.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: CORTAG
QUANTIDADE: 150
VALOR UNITÁRIO: R\$29,00
VALOR GLOBAL: R\$4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais)

ITEM 12 -
DESCRIÇÃO: BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO COM DIMENSÃO DE 12 MM EMBALAGEM COM 50 UND.
UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE
MARCA: IV PLAST
QUANTIDADE: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$11,00
VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (Um mil e cem reais)

ITEM 13 -
DESCRIÇÃO: BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO COM DIMENSÃO DE 12 MM EMBALAGEM COM 50 UND.
UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE
MARCA: IV PLAST
QUANTIDADE: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$9,50
VALOR GLOBAL: R\$950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

ITEM 15 -
DESCRIÇÃO: BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO COM DIMENSÃO DE 6 MM EMBALAGEM COM 100 UND.
UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE
MARCA: IV PLAST
QUANTIDADE: 50

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 17:57:37 -03'00'

2



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>VALOR UNITÁRIO: R\$7,00</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)</b>

<b>ITEM 17 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: CADEADO EM LATAO, 25 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM ACO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: STAM</b>
<b>QUANTIDADE: 75</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$17,66</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$1.324,50 (Um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)</b>

<b>ITEM 18 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: CADEADO EM LATAO, 30 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM ACO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: STAM</b>
<b>QUANTIDADE: 52</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$19,11</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$993,72 (Novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)</b>

<b>ITEM 19 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: CADEADO EM LATAO, 30 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM ACO INOXIDAVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: STAM</b>
<b>QUANTIDADE: 40</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$22,83</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$913,20(Novecentos e treze reais e vinte centavos)</b>

<b>ITEM 21 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: CAIXA DE DESCARGA DE ACOPLAR DE LOUÇA BRANCA.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: MARI LOUÇAS</b>
<b>QUANTIDADE: 200</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$220,00</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)</b>

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
JUNIOR:09290999403 Dados: 2021.09.29 17:58:21 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>ITEM 22 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: CAIXA DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE DE 6 LITROS.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: GRANPLAST</b>
<b>QUANTIDADE: 200</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$35,60</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$7.120,00 (sete mil cento e vinte reais)</b>

<b>ITEM 23-</b>
<b>DESCRIÇÃO: CAIXA DE ENTRADA ACRÍLICA - PADRÃO SAAE.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: TAF</b>
<b>QUANTIDADE: 48</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$72,00</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)</b>

<b>ITEM 24 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: CARRETEL DE LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO, 08 MM X 100MM; 100% POLIAMIDA, PROTEÇÃO UV.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: MONOFIL</b>
<b>QUANTIDADE: 71</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$6,90</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$489,90(quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)</b>

<b>ITEM 28 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO 1X30 COM DISJUNTOR 220 V.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: EXATRON</b>
<b>QUANTIDADE: 10</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$325,90</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$3.259,00(Três mil duzentos e cinquenta e nove reais)</b>

<b>ITEM 30 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: CHAVE DE FENDA, 1/4 X 4 POLEGADAS, HASTE EM ACO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: TRAMONTINA</b>
<b>QUANTIDADE: 11</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$5,80</b>

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ  
JUNIOR:09290999403 CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 17:59:06 -03'00'

4



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**VALOR GLOBAL: R\$63,80 (Sessenta e três reais e oitenta centavos)**

**ITEM 31 -**

**DESCRIÇÃO: CHAVE DE PONTA PHILPS 3/16 X 3 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO.**

**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**MARCA: TRAMONTINA**

**QUANTIDADE: 17**

**VALOR UNITÁRIO: R\$4,80**

**VALOR GLOBAL: R\$81,60 (Oitenta e um reais e sessenta centavos)**

**ITEM 32 -**

**DESCRIÇÃO: CHAVE FIXA (BOCA) 12 X 13 MM**

**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**MARCA: DIMAX**

**QUANTIDADE: 10**

**VALOR UNITÁRIO: R\$10,90**

**VALOR GLOBAL: 109,00 (Cento e nove reais)**

**ITEM 33 -**

**DESCRIÇÃO: CHAVE FIXA (BOCA) 16 X 17 MM**

**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**MARCA: DIMAX**

**QUANTIDADE: 7**

**VALOR UNITÁRIO: R\$12,08**

**VALOR GLOBAL: R\$84,56 (Oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**

**ITEM 34 -**

**DESCRIÇÃO: CHAVE FIXA (BOCA) 18 X 19 MM**

**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**MARCA: NOVE54**

**QUANTIDADE: 5**

**VALOR UNITÁRIO: R\$13,61**

**VALOR GLOBAL: R\$68,05 (Sessenta e oito reais e cinco centavos)**

**ITEM 36 -**

**DESCRIÇÃO: CHAVE MAGNETICA, TRIFASICA 5CV, 380 V, PARTIDA MAGNETICA**

**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**MARCA: SCHNEIDER**

**QUANTIDADE: 4**

**VALOR UNITÁRIO: R\$263,60**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

**LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403**

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 18:06:41 -03'00'

5



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VALOR GLOBAL: R\$1.054,40 (Um mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

ITEM 39 -

DESCRIÇÃO: COLA A BASE DE RESINA EPÓXI E POLIAMIDAS, 02 COMPONENTES, COM TEMPO DE ENDURECIMENTO NÃO SUPERIOR A 24 HORAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

UNIDADE DE MEDIDA: UND

MARCA: DUREPOXI

QUANTIDADE: 20

VALOR UNITÁRIO: R\$9,00

VALOR GLOBAL: R\$180,00

ITEM 40 -

DESCRIÇÃO: CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 06 MM

UNIDADE DE MEDIDA: M

MARCA: RIO MAR

QUANTIDADE: 350

VALOR UNITÁRIO: R\$1,50

VALOR GLOBAL: R\$525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

ITEM 41 -

DESCRIÇÃO: CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 08 MM

UNIDADE DE MEDIDA: M

MARCA: RIO MAR

QUANTIDADE: 200

VALOR UNITÁRIO: R\$1,50

VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais)

ITEM 42 -

DESCRIÇÃO: CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 10 MM

UNIDADE DE MEDIDA: M

MARCA: ITA CORDA

QUANTIDADE: 650

VALOR UNITÁRIO: R\$2,30

VALOR GLOBAL: R\$1.495,00 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

ITEM 43 -

DESCRIÇÃO: CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 12 MM

UNIDADE DE MEDIDA: M

MARCA: ITA CORDA

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 18:05:43 -03'00'

6



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>QUANTIDADE:</b> 150
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$2,90
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

<b>ITEM 48 -</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> DOBRADIÇA EM AÇO GALVANIZADO DE 3,1/2" COM PARAFUSOS – CARTELA COM 03 UNIDADES.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UND
<b>MARCA:</b> SILVANA
<b>QUANTIDADE:</b> 50
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$26,00
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

<b>ITEM 49 -</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> DOBRADIÇA EM AÇO GALVANIZADO DE 4" COM PARAFUSOS – CARTELA COM 03 UNIDADES.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UND
<b>MARCA:</b> SILVANA
<b>QUANTIDADE:</b> 50
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$31,20
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)

<b>ITEM 54 -</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, METAL CROMADO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO, NÍVEL DE SEGURANÇA MÉDIO -COMPLETA (CHAVE PEQUENA) NORMAS TÉCNICAS-NBR 14913:2011, NBR 12927:1993, NBR 12928:1993.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UND
<b>MARCA:</b> ALIANÇA
<b>QUANTIDADE:</b> 200
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$41,40
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais)

<b>ITEM 58 -</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> FECHADURA, DE EMBUTIR, PARA PORTA INTERNA, COM TAMBOR, DE ACORDO COM A NORMA NBR 14913, EM AÇO CROMADO, PARA PORTAS COM ESPESSURA ENTRE 30 E 40 MM , COM 02 CHAVES E 02 PARAFUSOS. CHAPA TESTA EM AÇO INOX 304, CONTRA CHAPA EM AÇO INOX 430, BACKSET DE 45 MM, FERRO SERRILHADO BIPARTIDO EM ACOBICROMATIZADO.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UND
<b>MARCA:</b> STAM

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 18:07:31 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>QUANTIDADE:</b> 110
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$50,00
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

<b>ITEM 61 -</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> FERROLHO FIO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO 3"
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UND
<b>MARCA:</b> SILVANA
<b>QUANTIDADE:</b> 90
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$7,00
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais)

<b>ITEM 62 -</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10 M.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UND
<b>MARCA:</b> POLYFITA
<b>QUANTIDADE:</b> 125
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$2,25
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$281,25 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

<b>ITEM 64 -</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> FITA, ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 19 MM X 50 M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> ROLO
<b>MARCA:</b> 3M
<b>QUANTIDADE:</b> 180
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$6,90
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$1.242,00 (Um mil duzentos e quarenta e dois reais)

<b>ITEM 72 -</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> PARAFUSO DE AÇO DE ½" P/RACK COM PORCA E ARRUELA.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UND
<b>MARCA:</b> LEVELONE
<b>QUANTIDADE:</b> 200
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$2,40
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

<b>ITEM 79 -</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> PARAFUSO MADEIRA SEXTAVADO ¼"X65 COM PORCA
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UND
<b>MARCA:</b> JOMARCA
<b>QUANTIDADE:</b> 100



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>VALOR UNITÁRIO: R\$1,35</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$135,00 (Cento e trinta e cinco reais)</b>

<b>ITEM 80 – PARAFUSO Nº 08 5.0X45 PARA BUCHA</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: JOMARCA</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,50</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$50,00 (Cinquenta reais)</b>

<b>ITEM 81 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO N. 10 4.2X50 PARA BUCHA.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: JOMARCA</b>
<b>QUANTIDADE: 200</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,30</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$60,00 (Sessenta reais)</b>

<b>ITEM 82 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO Nº 10 5.0 X60 PARA BUCHA</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: JOMARCA</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,50</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$50,00 (Cinquenta reais)</b>

<b>ITEM 83 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 4.8X25</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: JOMARCA</b>
<b>QUANTIDADE: 300</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,25</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$75,00 (Setenta e cinco reais)</b>

<b>ITEM 85 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO PARA TELHA COM VEDAÇÃO 5/16(7,4)X110</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: OLIVEIRA METAIS</b>
<b>QUANTIDADE: 300</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$1,30</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$390,00 (Trezentos e noventa reais)</b>

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

9

LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 18:09:41 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ITEM 86 -
DESCRIÇÃO: PARAFUSO PARA VASO N.08
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: OLIVEIRA METAIS
QUANTIDADE: 200
VALOR UNITÁRIO: R\$2,90
VALOR GLOBAL: R\$580,00 (Quinhentos e oitenta reais)

ITEM 87 -
DESCRIÇÃO: PARAFUSO PARA VASO N.10 C/BUCHA
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: OLIVEIRA METAIS
QUANTIDADE: 200
VALOR UNITÁRIO: R\$2,50
VALOR GLOBAL: R\$500,00 (Quinhentos reais)

ITEM 88 -
DESCRIÇÃO: PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO Nº 12 COM BUCHA.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: OLIVEIRA METAIS
QUANTIDADE: 200
VALOR UNITÁRIO: R\$4,20
VALOR GLOBAL: R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

ITEM 89 -
DESCRIÇÃO: PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO Nº 08 CARTELA COM 02 UNIDADES.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: OLIVEIRA METAIS
QUANTIDADE: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$2,10
VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

ITEM 90 -
DESCRIÇÃO: PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO Nº 10 CARTELA C/OS UNID.
UNIDADE DE MEDIDA: UND
MARCA: OLIVEIRA METAIS
QUANTIDADE: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$3,40
VALOR GLOBAL: R\$340,00 (Trezentos e quarenta reais)

ITEM 91 -
DESCRIÇÃO: PARAFUSO PRETO 3,8 X 22.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,90</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$90,00 (Noventa reais)</b>

<b>ITEM 92 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO S/ 10 CABEÇA ESTRELA, 4,8 X 50 MM.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,60</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$60,00 (Sessenta reais)</b>

<b>ITEM 93 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO S/6 CABEÇA ESTRELA, 4,00 X 0,40 MM.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,35</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$35,00 (Trinta e cinco reais)</b>

<b>ITEM 94 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO S/12 CABEÇA ESTRELA 5.0 X 0,70 MM</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,85</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$85,00 (Oitenta e cinco reais)</b>

<b>ITEM 96 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBABITOLA 5/12"X31/2" MM.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$1,90</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$190,00 (Cento e noventa reais)</b>

<b>ITEM 97 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 3/16"X 3.0 MM.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,60</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$60,00 (Sessenta reais)</b>

<b>ITEM 98 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 3/16" X 25 MM.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,45</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$45,00 (Quarenta e cinco reais)</b>

<b>ITEM 99 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 5/8" X 75 MM.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$2,50</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$250,00</b>

<b>ITEM 100 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 5/16" X 65 MM.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$1,15</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$115,00 (Cento e quinze reais)</b>

<b>ITEM 101 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO ZINCADO 3,5X20 (FENDA).</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,40</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$40,00 (Quarenta reais)</b>

<b>ITEM 102 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO ZINCADO BITOLA 3,8 X22 MM FENDA</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,42</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais)</b>

<b>ITEM 103 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO ZINCADO BITOLA 2,8X20MM MADEIRA</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,20</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$20,00 (Vinte reais)</b>

<b>ITEM 104 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO ZINCADO BITOLA 2,8 X20 MM MADEIRA</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,23</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$23,00 (Vinte e três reais)</b>

<b>ITEM 105 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO ZINCADO BITOLA 3,2 X16 MM MADEIRA</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,25</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$25,00 (vinte e cinco reais)</b>

<b>ITEM 106 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO ZINCADO BITOLA 3,2 X20 MM MADEIRA</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,30</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$30,00 (Trinta reais)</b>

<b>ITEM 107 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO ZINCADO BITOLA 3,8 X22 MM MADEIRA</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$0,28</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**VALOR GLOBAL: R\$ 28,00 (Vinte e oito reais)**

**ITEM 108 -**

**DESCRIÇÃO: PARAFUSO ZINCADO BITOLA 3,8 X 40 MM MADEIRA.**

**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**MARCA: CISER**

**QUANTIDADE: 100**

**VALOR UNITÁRIO: R\$0,38**

**VALOR GLOBAL: R\$38,00 (Trinta e oito reais)**

**ITEM 109-**

**DESCRIÇÃO: PARAFUSO, CABECA TIPO FENDA, 4,8 X 30 MM, P/MADEIRA.**

**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**MARCA: CISER**

**QUANTIDADE: 100**

**VALOR UNITÁRIO: R\$0,30**

**VALOR GLOBAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)**

**ITEM 110 -**

**DESCRIÇÃO: PARAFUSO, CABECA TIPO FENDA, COM BUCHA PLASTICA S10.**

**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**MARCA: CISER**

**QUANTIDADE: 100**

**VALOR UNITÁRIO: R\$1,20**

**VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)**

**ITEM 111 -**

**DESCRIÇÃO: PARAFUSO, CABECA TIPO FENDA, COM BUCHA PLASTICA S6.**

**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**MARCA: CISER**

**QUANTIDADE: 100**

**VALOR UNITÁRIO: R\$0,80**

**VALOR GLOBAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)**

**ITEM 112 -**

**DESCRIÇÃO: PARAFUSO, CABECA TIPO FENDA, COM BUCHA PLASTICA S8.**

**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**MARCA: CISER**

**QUANTIDADE: 100**

**VALOR UNITÁRIO: R\$1,00**

**VALOR GLOBAL: R\$100,00 (cem reais)**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

14

LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.30 08:31:26 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>ITEM 115 -</b>
<b>DESCRIÇÃO: PARAFUSO PARA TELHA DE CIMENTO AMIANTO 1.10 X 1.53 X 6MM.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 200</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$1,80</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)</b>

<b>ITEM 116 -</b>
<b>DESCRIÇÃO : PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 75 MM.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$1,90</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)</b>

<b>ITEM 117 – PARAFUSO 5/16" COM BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6.0 MM .</b>
<b>DESCRIÇÃO: PREGO 15 X 15</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UND</b>
<b>MARCA: CISER</b>
<b>QUANTIDADE: 200</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$2,10</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)</b>

<b>ITEM 133 – LONA PLASTICA, NA COR PRETA 200 MICRAS DE ESPESSURA E 8,0 METROS DE LARGURA.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: M</b>
<b>MARCA: LONAX</b>
<b>QUANTIDADE: 100</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$19,90</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais)</b>

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 99.671,98 (Noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

15

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ  
JUNIOR:09290999403 CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.30 08:33:46 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

**04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**05. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.30 08:35:00 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

**07. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**08. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

**09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.30 08:36:49 -03'00'

17



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações dos *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

**11. DAS VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

**14. DO FORO**

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

**15. DADOS DA CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL: LC CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ/MF 03.284.161/0001-42  
ENDEREÇO: RUA LINDOLFO SIMÕES, 484 – CENTRO – CORURUPE/ALAGOAS.  
TELEFONES: (82) 3273-2000  
E-MAIL: senhordobomfimconstrucoes@hotmail.com  
CONTATO (SETOR DE COMPRAS):  
DADOS BANCÁRIOS: CEF-AGENCIA 2117 CC 230-1/ BB AGENCIA 1050-2 CC 7549-3

18

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

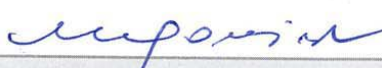
LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ  
JUNIOR:09290999403 CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.30 08:38:56 -03'00'



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 42/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	LUIZ CARLOS E SILVA <small>Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403 Dados: 2021.09.30 08:40:38 -03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*ARP. Nº 02/2021*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378636/2020**

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Luiz Alberto Moreira Nogueira, conforme Decreto Municipal nº658/2020, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830260 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 041/2021, **RESOLVE** registrar preços para a escolha da proposta mais vantajosa para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CENTER INFORMATICA COMERCIO ELETRONICO LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 40.502.737/0001-27, Inscrição Estadual Nº 243858906, sediada na Rod. Eng Guttemberg Breda Neto, 3145, bairro Comendador Tercio Wanderlei, Coruripe/AL, CEP 57230000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado Anexo I deste documento, neste ato representado pelo Sr. Luciano Cavalcante Silva Machado, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1.840.372 /SSP-AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 035.390.764-25, doravante denominada **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 041/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

1



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**01. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 037/2021, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado conforme ANEXO I, desta ata.

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 72.280,00 ( setenta e dois mil duzentos e oitenta reais )**

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

**04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**05. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

**07. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**08. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

**09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 8 e 9* do *Termo de Referência*.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 15* do *Termo de Referência*.

**11. DAS VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

4



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

**14. DO FORO**


14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

**15. DADOS DA CONTRATADA**

<b>RAZAÃO SOCIAL:</b> CENTER INFORMATICA COMERCIO ELETRONICO LTDA
<b>CNPJ/MF:</b> 40.502.737/0001-27
<b>ENDEREÇO:</b> Rod. Eng Guttemberg Breda Neto, 3145, bairro Com. Tercio Wanderlei, Coruripe/AL
<b>TELEFONES:</b> (82) 3551-2516
<b>E-MAIL:</b> center.informatica@yahoo.com
<b>CONTATO (SETOR DE COMPRAS):</b> Luciano Cavalcante Silva Machado
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> CEF – AG. 2177 – CC. 1572-1 - OP 003

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 041/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

 <b>Luiz Alberto Moreira Nogueira</b> MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO:03539076425	Assinado de forma digital por LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO:03539076425 Dados: 2021.10.01 14:49:19 -03'00'
	<b>Luciano Cavalcante Silva Machado</b> REPRESENTANTE LEGAL	

**Luiz Alberto Nogueira Moreira**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 Secretário



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	TELEVISÃO LCD 32” COM ENTRADA HDMI Características: Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez Tela LCD HD com resolução de 1366x768p28,9 bilhões de cores Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 Incredível surround Potência de áudio de 2x15W RMS Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC- Voltagem: 220v.- Garantia mínima de 01 ano. Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador Conversor TV digital interno Dimensões: Altura: 54,40 cm Largura: 80,90 cm Profundidade: 9,20 cm Peso: 18Kg	TCL	20	R\$1.499,00	R\$29.980,00
03	TV LED 40” SMART Tipo Tela: LED FULL HD Tamanho Tela: 40” Resolução: 1920 x 1080 pixels; com conversor Digital Integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; alimentação: 110/220V (Bivolt) Garantia do fornecedor: 12 Meses.	MULTILASER	20	R\$2.115,00	R\$42.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 72.280,00</b>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009590/2021

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 658/2020, Senhor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 43/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO: TINTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **L C CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 03.284.161/0001-42, Inscrição Estadual Nº 240.97119-1, sediada na Rua Lindolfo Simões, nº 484, Bairro Centro, CEP.:57230-000, Coruripe/AL, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02*, deste documento, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ CARLOS E SILVA JÚNIOR**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 34642528 SEDS/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 092.909.994-03, doravante denominada **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 43/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EM CONSTRUÇÃO CIVIL – GRUPO: TINTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 17:35:07 -03'00'

1



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E/ MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	MASSA ACRÍLICA, saco de 15 kg.	SC	50	LUX	47,90	2.395,00
19	MASSA CORRIDA, ACRÍLICA. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigente no que diz respeito a requisitos, determinação da absorção de água de massa niveladora e determinação da resistência à abrasão da massa. Galão de 3,8 litros, na embalagem deve estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	GL	100	LUX	19,00	1.900,00
24	PINCEL 1/2" com cerdas de nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	610	ATLAS	1,80	1.098,00
25	PINCEL 1/2" com cerdas de nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	150	ATLAS	1,80	270,00
28	PINCEL 3/4" com cerdas de nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	ATLAS	1,90	95,00
41	TINTA LÁTEX ACRÍLICA para paredes galão 3,6 litros, diversas cores, normas técnicas: NBR 11702:2010 versão corrigida: 2011, NBR 15079: 2011, NBR 12554: 2013.	GL	50	LUX	20,90	1.045,00

2

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 17:46:50 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.803,00 (seis mil, oitocentos e três reais).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

**04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**05. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 17:48:20 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

**07. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

**LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403**  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 17:50:17 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**08. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

**09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

**11. DAS VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

**14. DO FORO**

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

5

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

LUIZ CARLOS E SILVA  
JUNIOR:09290999403

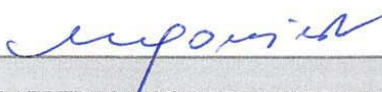
Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403  
Dados: 2021.09.29 17:51:09 -03'00'



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 43/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403 <small>Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403 Dados: 2021.09.29 17:52:01 -03'00'</small>
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	LUIZ CARLOS E SILVA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL